



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 002/03/2024

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO

A Presidente da Comissão de Processo Seletivo de Estagiário, instituída pela Portaria nº 78.796, de 24 de maio de 2024, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

**1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS
CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2024.

Franciele Garbin Pinzan Oliveira
**Presidente da Comissão do
Processo Seletivo de Estagiário**
Portaria nº 78.796/2024



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Edital Processo Seletivo de Estagiário N° 002/03/2024

CURSO	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO	SITUAÇÃO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR	GIOVANA DUARTE ESTEVÃO	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou “Documento comprobatório de notas” incompleto, referente a 2023, sem conter todas as notas do último trimestre concluído, tendo apresentado o documento correto intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR	ISABELLY CRISTINA SANTA CRUZ FRANCISCO	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou “Documento comprobatório de notas” sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, em desacordo com o item 5.4.	IMPROVIDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR	ARIELY CRISTIANE JAGUCZESKI SILVA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou “Documento comprobatório de notas” sem assinatura e/ou código de verificação digital, em desacordo com o item 5.4.	IMPROVIDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR	STHEFANY DE OLIVEIRA ABADI VIANA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou “Documento comprobatório de notas” sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, em desacordo com o item 5.4.	IMPROVIDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR	LARISSA VITORIA ROQUE	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou “Documento comprobatório de notas” incompleto, referente a 2023, sem conter todas as notas do último trimestre concluído, tendo apresentado o documento correto intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR	MAYSA SOARES DE OLIVEIRA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou “Documento comprobatório de notas” sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, em desacordo com o item 5.4.	IMPROVIDO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FRAYLENI CHANTRE CHANTRE	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou “Documento comprobatório de notas” sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, em desacordo com o item 5.4.	IMPROVIDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR	ISABELLI VITÓRIA STEFANELI ALMEIDA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou “Declaração de Matrícula” expedida a mais de 60 dias consecutivos, bem como “Documento comprobatório de notas” sem nome do candidato e da Instituição de Ensino, sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, tendo apresentado os documentos corretos intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
PEDAGOGIA	TATIANE KOHLS DE LIMA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou “Documento comprobatório de notas” incompleto, sem nome do candidato e da Instituição de Ensino, bem como sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, tendo apresentado o documento correto intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR	KATLIN JAVERT ANTUNES	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou “Documento comprobatório de notas” sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, tendo apresentado o documento correto intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR	LAURA VIEIRA DA COSTA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou “Documento comprobatório de notas” incompleto, referente a 2023, sem conter todas as notas do último trimestre concluído, tendo apresentado o documento correto intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

FARMÁCIA	ALEXSANDRA APARECIDA MEDEIROS	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou “Documento comprobatório de notas” sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, tendo apresentado o documento correto intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR	OLIVIA SILVA DOS SANTOS	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou “Documento comprobatório de notas” sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, em desacordo com o item 5.4.	IMPROVIDO
ADMINISTRAÇÃO	JORGE ELIECER LABIO COTACIO	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que o candidato anexou “Documento comprobatório de notas” sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, tendo apresentado o documento correto intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
PEDAGOGIA	LEONARDO NICOLAU PEREIRA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que o candidato anexou “Documento comprobatório de notas” sem assinatura e/ou código de verificação digital, tendo apresentado o documento correto intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR	VITHOR GABRIEL DOS SANTOS HAGEDORN	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que o candidato anexou “Documento comprobatório de notas” sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, em desacordo com o item 5.4.	IMPROVIDO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	KARINA ALEJANDRA VELASCO	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou “Documento comprobatório de notas” sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, em desacordo com o item 5.4.	IMPROVIDO
PEDAGOGIA	NATALIA MARIA DOS ANJOS VIEIRA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou “Documento comprobatório de notas” incompleto e	IMPROVIDO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

		sem assinatura e/ou código de verificação digital, tendo apresentado o documento incompleto, com a assinatura digital intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR	ANA KAROLINA NOGUEIRA NUNES NOVAIS	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou "Documento comprobatório de notas" sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, tendo apresentado o documento correto intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR	KARINE VITORIA GONCALVES BLASI	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou "Documento comprobatório de notas" sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, tendo apresentado o documento correto intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR	LAUANY ADRIELLY JOHANN LIMA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou "Documento comprobatório de notas" sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, tendo apresentado o documento correto intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR	KAMILY VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou "Documento comprobatório de notas" incompleto, sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, em desacordo com o item 5.4.	IMPROVIDO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	KAMILLY VICTORIA MARTINS MARQUES	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou "Declaração de matrícula" com Instituição e polo de outra cidade, em desacordo com o item 2.1 "b" do Edital de Abertura, bem como apresentou, no ato da inscrição, "Documento comprobatório de notas" sem	IMPROVIDO



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

		assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	
PEDAGOGIA	ANA PAULA DOS SANTOS CAMARGO	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou “Documento de Identificação” incompleto (duas vezes o mesmo lado do documento), bem como “Documento comprobatório de notas” sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, tendo apresentado os documentos corretos intempestivamente no recurso, em desacordo com o item 5.4 do edital de abertura e conforme item 8.3 do edital de abertura.	IMPROVIDO
PEDAGOGIA	JUAN DIEGO CORREDOR MENDEZ	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que o candidato anexou “Declaração de Matrícula” e “Documento comprobatório de notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2.	IMPROVIDO
FORMAÇÃO DE DOCENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NORMAL MODALIDADE REGULAR	ANELIZE MAIA PAULISTA	Após reanálise da documentação apresentada no ato da inscrição, verificou-se que a candidata anexou “Declaração de Matrícula” e “Documento comprobatório de notas” de curso não previsto no Edital de Abertura, conforme itens 3.1 e 3.2, bem como “Documento comprobatório de notas” sem assinatura, carimbo e/ou código de verificação digital, divergente do exigido no item 5.4 do Edital de Abertura.	IMPROVIDO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

Número: **2.032.024/2024**

Assunto: **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO - 002/03/2024 - DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2fd8264b-4d2a-4b16-97ee-36e2d6e2810a>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2fd8264b-4d2a-4b16-97ee-36e2d6e2810a

Hash do Documento

8C1F6EDFC3CB1DC7A5042E6DF919B4BEE61F908F30A456EDC408806CD8E342FB

Anexos

EDITAL 002.03.2024 - RECURSOS.pdf - **057e3b27-1543-4e9b-a3c0-4de164b29d56**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2024 é(são) :

FRANCIELE GARBIN PINZAN OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***37222948** em 01/07/2024 11:42:08 -
OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

